

**REDENTOR ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF 12.126.500/0001-53**  
**NIRE 33.3.0029392-2**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2013.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 04 de abril de 2013, às 16h30min, por meio de conferência telefônica.

**2. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Cristiano Corrêa de Barros, Oderval Esteves Duarte Filho, Antônio Maurício Maurano, César Vaz de Melo Fernandes e Paulo Ângelo Carvalho de Souza. Presentes, ainda, os Conselheiros Fiscais Ronald Gastão Andrade Reis, Francisco Luiz Moreira Penna, Shelley Henrique Dalcamin, Francisco Vicente Santana Silva Telles, Eduardo José de Souza, Aliomar Silva Lima, Paulo Cesar Teodoro Bechtluft, e, Antônio Kardec Gomes. Presentes, ainda, os Diretores Paulo Eduardo Pereira Guimarães, Roberto Schäfer de Castro e João Alan Haddad; o Sr. Affonso Cardoso Ramos Luiz, Contador; os Srs. Leonardo Dallastra Messaggi e Antonio Carlos Brandão de Souza, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e, a titular da Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente, Cristiano Corrêa de Barros, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Contratação de auditoria independente; encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de proposta sobre a verba anual global para remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal; Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31-12-2012; e, encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012.

**5. RENÚNCIA DE CONSELHEIROS:** O Presidente apresentou sua renúncia, à função de membro deste Conselho e informou sobre a renúncia do Conselheiro Antônio Maurício Maurano, conforme cartas em poder da Companhia, esclarecendo que, com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, ambos permanecerão no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

**6. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

a) ratificar contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para execução de serviços de auditoria de revisão especial das Informações Trimestrais referente aos períodos findos em 30-06-2012 e em 30-09-2012 e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31-12-2012, ao custo de R\$43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais);

b) encaminhar à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 06-05-2012, proposta relativa ao estabelecimento da remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal no valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para o período compreendido entre abril/2013 e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014;

c) aprovar e encaminhar à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 06-05-2012, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012 e os respectivos documentos complementares;

d) encaminhar à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 06-05-2013, seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2012, no montante de R\$50.944 mil, deduzidos da absorção de prejuízos, no valor de R\$6.457 mil, mais o saldo de realização de mais valia reflexa da controlada indireta Light, no valor de R\$2.710 mil, e, deduzidos da absorção de outros resultados abrangentes no valor de R\$17.204 mil: 1) R\$2.224 mil, relativos a 5% do lucro líquido ajustado, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “i” do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social, mas limitada à alocação ao percentual máximo de 20,0% do saldo do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976, conforme alterada; 2) R\$27.769 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 06-05-2013, conforme segue: R\$6.942 mil como dividendos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “iii” do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e a legislação aplicável; e, R\$20.827 mil como dividendos adicionais. O pagamento dos dividendos declarados será realizado em 2 (duas) parcelas, a primeira até 31 de maio de 2013 e a segunda até 27 de dezembro de 2013, podendo ser antecipado, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria. O Anexo 1 desta proposta de resolução resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social;

e) autorizar o seu Presidente a convocar, para 06-05-2013, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 11 horas.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros  
Cristiano Corrêa de Barros  
Oderval Esteves Duarte Filho  
Antônio Maurício Maurano  
Paulo Ângelo Carvalho de Souza  
César Vaz de Melo Fernandes

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros